

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade do procedimento administrativo, a justificativa apresentada e o Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 05/2026, cujo objeto consiste na **aquisição de kits de enxovais de recém-nascidos para doação às famílias carentes do Município de Saloá/PE, no âmbito de programa socioassistencial do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

Fica ratificada a contratação da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.238.558/0001-02**, com sede na Rodovia BR-423, nº 173, Lote J Paulista, BQDL 1, Heliópolis, Garanhuns/PE, pelo valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saloá/PE, 31 de agosto de 2026.

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a regularidade do procedimento, **ADJUDICA** o objeto da **Dispensa de Licitação nº 05/2026**, cujo objeto é a **aquisição de kits de enxovais de recém-nascidos para doação às famílias carentes do Município de Saloá/PE, no âmbito de programa socioassistencial do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, à empresa:

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **17.238.558/0001-02**, com sede na Rodovia BR-423, nº 173, Lote J Paulista, BQDL 1, Heliópolis, Garanhuns/PE, pelo valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para as providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Saloá/PE, 31 de agosto de 2026.

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário Municipal de Assistência Social